



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII

Edição nº 403

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2023/2024

MESA DIRETORA

WAGNER FAUSTO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BICHOF

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JORNALISTA RESPONSÁVEL

SOLANGE STROZZI COEV

MTB: 37.467

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TIÃOZINHO DO KLAVIN, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MANOELITO DIOCLECIANO DE SOUZA FILHO.

Processo retirado da sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2024, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 15 de abril de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE LEI N. 46/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF - PODEMOS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “MARINEUSA GAZZETTA” À RUA VINTE (20) DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 29 de maio de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de junho de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 76/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ANGELA CRISTINA PICONE GAZZETTA” À RUA VINTE E SETE (27), TRECHOS A E B DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VII

Edição nº 403

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

04 – PROJETO DE LEI N. 75/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DA DENOMINAÇÃO DE "JAMIL PUKE" ÀS ÁREAS ESPECIFICADAS.
QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples*- PROCESSO DE VOTAÇÃO: *Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 25 de julho de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 27 de agosto de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 13 de setembro de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo Luís Ferreira Faiz.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Eduardo Luís Ferreira Faiz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 09 de agosto de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: CABO NATAL

Concede a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho ao senhor Cleberson Rodrigo de Jesus.

WAGNER FAUSTO MORAIS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Cleberson Rodrigo de Jesus, a medalha do mérito Dr. Carlos José de Arruda Botelho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Nova Odessa, 09 de agosto de 2024.

WAGNER MORAIS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N. 09, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

WAGNER MORAIS, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora **ANAHI VEIGA MARMILLE RUIZ**, portadora do RG n. 41.911.299-6, lotada no emprego de recepcionista, adicional de sexta parte, correspondente a um sexto (1/6) da sua remuneração, a partir de 7 de setembro de 2024, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.586, de 04 de abril de 2012, c/c art. 8º, IX, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

ATO N. 10, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

WAGNER MORAIS, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação do servidor **EDUARDO ANTONIO BRANDÃO GOTARDI**, portador do RG n. 20.347.344-9, lotado no emprego de motorista, adicional de sexta parte, correspondente a um sexto (1/6) da sua remuneração, a partir de 7 de setembro de 2024, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.586, de 04 de abril de 2012, c/c art. 8º, IX, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

ATO N. 11, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

WAGNER MORAIS, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

APOSTILAR ao título e registro de nomeação da servidora **JÉSSICA VISHNEVSKY COSIMO**, portadora do RG n. 27.458.728-2, lotada no emprego de procurador jurídico, adicional de sexta parte, correspondente a um sexto (1/6) da sua remuneração, a partir de 7 de setembro de 2024, nos termos do art. 2º da Lei n. 2.586, de 04 de abril de 2012, c/c art. 8º, IX, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

Em virtude da determinação fica o setor de pessoal autorizado a efetuar anotação no registro do servidor.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2024.

WAGNER MORAIS

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº. 08/2024, firmado em 04 de setembro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Medicina e Segurança do Trabalho ICSE LTDA; **b) Objeto:** Elaboração de laudos e realização de treinamentos de segurança no trabalho e elaboração de laudos de medicina do trabalho para os funcionários da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP; **c) Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; **d) Processo:** 65/2024; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **g) Valor:** R\$ 4.601,40 (quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, Wagner Fausto Morais e, pela Contratada, Juliana Garcia Fruteiro.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2024.

Wagner Fausto Morais

Presidente

Audiência Pública – Metas Fiscais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O vereador **ELVIS PELÉ**, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia **24 de setembro de 2024**, às **18 horas**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024, através da assessoria do Chefe do Executivo,

Nova Odessa, 22 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento